



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 699 de 19 de Abril de 2010.

EMENTA:

Nomear a Rua 20, localizada no bairro Bondarovisk, desse Município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se “Rua Felix Barbosa Lima”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado Rua “20”, localizada no bairro Bondarovisk desse Município de Quatis – RJ, passa a denominar-se **“Rua Felix Barbosa Lima”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de abril de 2010.


José Laerte d'Elias
Prefeito Municipal